

EDITAL Nº 018/2018 – PPGECM

ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR PARA A LINHA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/PPGECM – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador e Presidente da Comissão de Seleção e Credenciamento de novos docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovaram, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 328/2017-CEPE, de 28 de setembro de 2017 que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado e Doutorado, do campus de Cascavel.

considerando a Ata 009/2018-PPGECM, que aprova a abertura de novo credenciamento.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Abertura de inscrições para o credenciamento de docente colaborador, na linha de Educação Matemática, no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado da Unioeste - Campus de Cascavel, para:

§ 1º Atuar na disciplina: **Pesquisa em Educação em Ciências e Educação Matemática (Linha I e II) – M/D, no ano de 2019 (30h), sem atribuição de orientação em 2019.**

Art. 2º. O pedido de credenciamento (Anexo 1) deve ser submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGECEM, que o encaminhará para a Comissão previamente definida para este fim e que procederá a seleção seguindo os critérios estabelecidos pelas Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no PPGECEM, contidas na Resolução nº 328/2017-CEPE, supramencionada.

§ 1º Do candidato docente ao credenciamento é exigido:

I - o título de doutor nas áreas do Programa, preferencialmente com tese em Educação Matemática, ou áreas afins, atendendo os critérios estabelecidos pelo MEC/CAPES, presentes no Documento de Área de Avaliação de Ensino – CAPES vigente.

II – ser docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná com TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva);

III – ter, preferencialmente, tempo de titulação de doutorado de, no mínimo, 12 meses.

IV – comprovar coordenação ou participação em projeto de pesquisa/atividade de pesquisa e apresentar síntese do projeto de pesquisa desenvolvido;

V – cópia impressa do currículo *Lattes* atualizado (dos últimos 4 anos);

VI – comprovante de registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

VII - ter orientado e concluído, no mínimo, uma orientação em IC – Iniciação Científica, ou TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, ou Monografia de Curso de Especialização ou Dissertação de Mestrado, nos últimos 48 meses;

VIII - Apresentação de documento que comprove a anuência do centro ao qual está lotado(a) explicitando a disponibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações ou teses e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas.

IX - Apresentação de uma proposta (intenção) para atuação no Programa, contendo: indicação de afinidade para ministrar ou ofertar disciplinas no contexto do PPP vigente,

projeto/atividade de pesquisa adequado aos objetivos da(s) área(s) de concentração e/ou linha (s) de pesquisa em que atuará;

X - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o relatório anual na plataforma SUCUPIRA, COLETA CAPES;

XI - atender os índices de produção estabelecidos pelo Programa e pela área de Ensino.

Art. 3º. Os candidatos ao processo de credenciamento deverão apresentar a documentação exigida de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 425/2008 – CEPE, de 10 de fevereiro de 2009, **até o dia 03 de dezembro 2018 (segunda-feira)**, na Secretaria do PPGECEM – sala 79, Campus de Cascavel.

Art. 4º. A comissão de avaliação, em caso de eventuais dúvidas, poderá solicitar ao candidato comprovação dos dados registrados no Currículo *Lattes*.

Art. 5º. Havendo mais candidatos aptos à inserção no Programa do que as vagas previstas, estes serão classificados para o ingresso de acordo com a produção acadêmica (exigida no parágrafo 4º deste Edital) apresentada e exigida pelo Documento de Área de Ensino, bem como pela demanda contida no Art.1º deste edital.

Art. 6º. O credenciamento do docente no Programa terá a vigência de quatro anos, a partir de 2019, conforme homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa.

Art. 7º. O resultado do processo de credenciamento será divulgado pelo Colegiado do PPGECEM, por meio de edital até **05 de dezembro de 2018**.

Cascavel, 26 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 3225/2017-GRE
e
Presidente da Comissão de Credenciamento

ANEXO I – Edital nº018 /2018 - PPGECEM

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PPGECEM

CAMPUS DE CASCAVEL

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas/CCCET

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECEM – Mestrado e Doutorado

De: Professor(a) _____

Para: Coordenação do PPGECEM

Assunto: Encaminho a presente solicitação de Credenciamento como docente permanente ou colaborador no PPGECEM para a seguinte linha de Pesquisa:

☐ Educação em Ciências

☐ Educação Matemática

Assinalar os documentos anexos ao processo de Credenciamento:

☐ Comprovante de título de Doutor(a)

☐ Comprovante de Coordenação ou participação em projeto/atividade de pesquisa (indicado no *Lattes*)

☐ Currículo *Lattes* atualizado (cópia impressa – últimos quatro anos)

☐ Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa (indicado no *Lattes*)

☐ Termo que comprove a anuência do Colegiado no qual está lotado(a) explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas.

☐ Proposta (intenção) para atuação no Programa contendo disciplinas, projeto/atividade de pesquisa adequado aos objetivos da(s) área(s) de concentração e/ou linha (s) de pesquisa em que atuará;

☐ Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o relatório anual do Coleta CAPES (fornecido pelo PPGECEM)

Cascavel, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do docente